



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 479/2013 - GP

Dispensa Iaperi Gábor  
Damasceno Árbocz da Função  
de Chefe da Seção de  
Planejamento Orçamentário e  
Financeiro/COF/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de  
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor IAPERI  
GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área  
Administrativa, matrícula n.º 92440605, da Função Comissionada - FC.6 de Chefe  
da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2013.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente